



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 11/2022

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 30 de dezembro de 2022

Portarias n.ºs 162 a 164



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do Campus Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretora do Campus Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima Dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa

Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022	5
PORTARIA 162/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	5
PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022	5
PORTARIA 163/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	5
PORTARIA 164/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA 162/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **Rafaela dos Santos Morgade**, matrícula SIAPE: 3076127, a partir do dia 13/01/2023.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
02/01/2023 a 26/01/2023	27/02/2023 a 12/03/2023	2022

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA 163/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Plano Pedagógico do Curso FIC_Espanhol Básico Semipresencial de 160h do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, constituída por meio da PORTARIA 119/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 08/09/2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Rafaela dos Santos Morgade (presidente)
- Eunice Lima de Oliveira Barbosa
- Elieser Rufino de Souza
- Aline Lima Soares da Costa
- Viviane Dias Albuquerque

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELA DOS SANTOS MORGADE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 164/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do edital de seleção de tutores (cadastro de reserva) para atuarem no Curso de Pós-Graduação Educação Empreendedora, na modalidade de educação a distância, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Dumont Camelo Melo (1812132)
- Aldaires Aires da Silva Lima (2297084)
- Joziane Lucas Gomes (2107755)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAELA DOS SANTOS MORGADE